



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 076/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 18 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo n.º 50725/2009,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor efetivo deste Regional, **ERNESTO CARVALHO LIMA**, o prazo de 20 (vinte) dias de licença para trânsito, com efeitos a contar de 08/02/2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

Ed. 01.01.01